

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 1.210.967,19 (Um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Agosto de 2018 no valor de R\$ 31.798,75 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) totalizando R\$ 1.242.765,94 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) tomando-se como base a competência do mês de Agosto/2018, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de Setembro de 2018 o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 11 de Setembro de 2018.

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

João Carlos Oliveira da Silva
Vice Presidente

Adary Oliveira

Adelina Farias Pires Freitas

Antonio Carlos R. da Silva

Arthur G. Sampaio

Bruno Pires Sacramento

Cleber Guimarães Bastos

Eusébio de Oliveira C. Filho

Fernando Pimenta

Jose Carlos B. Rodeiro

Pedro Dorea

Karina Chaves Daiha

Manuel Lubian

Marcelo Guerra

Maria Constança Galvão

Max Muniz

Nestor Mendes Junior

Petronio Alberto da Fonseca

Rubens Lins

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP SETEMBRO/18
MÊS DE COMPETÊNCIA: AGOSTO/2018

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.469.223,35
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.469.223,35

Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 2.478,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.060.778,16
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 60.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 120.000,00
Total (b)		R\$ 1.258.256,16
(Total a) - (Total b)		R\$ 1.210.967,19
(+) Ajustes (c)		R\$ 31.798,75
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		R\$ 1.242.765,94

Antonio Carlos
Marcial Tramm
Presidente

Hélio Portela
Ramos
Secretário Geral

Carlos Luciano de Brito
Santana
Diretor Adm. / Financ. Interino

Leandro Mota
Coordenador da Contabilidade

Secretaria De Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
ago/18

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Agosto/2018 - Valores Estimados	1.005.365,66	973.566,91	31.798,75
TOTAL	1.005.365,66	973.566,91	31.798,75

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Diretoria Administrativa e Financeira
CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS

FL.01

Mês: AGOSTO/2018

Processo

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

**RESOLVEM**

substituir a servidora Maria Celeste da Cruz Azevedo, matrícula nº 60.000-499-5, pelo servidor Fídias Abdon Razoni, matrícula nº 14.171.635-2, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob o número 6410150006339, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 127 de 05 de Setembro de 2018.
A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições;
RESOLVE

Art. 1º - Designar, AILTON GONÇALVES SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, matrícula 22.525.373-5, para substituir VIVIANE ANDRADE COSTA, ocupante do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula 22.522.801-5, de 11/09/2018 a 20/09/2018 em decorrência de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA

Portaria nº 129 de 06 de Setembro de 2018.
A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições;
RESOLVE

Art. 1º - Designar, ELIANE DE JESUS CALDAS NUNES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 18.171.374-2, para substituir ANDRÉIA MUNIZ CORREIA DE BRITO, ocupante do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula 22.548.593-4, de 10/09/2018 a 29/09/2018 em decorrência de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA

Retificação

Na Portaria nº 046, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Setembro de 2018. Onde se lê: Quinquênios de 26.03.83 a 25.02.88
Leia-se: Quinquênios de 26.03.83 a 25.03.88

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 05/07/2018

RESOLUÇÃO: 009/2018

PROCESSO: 003571/2018

PROponente: POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME

PROJETO: Música no Parque - Temporada 2018

VALOR: R\$319.994,80 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 178 de 10 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: **Conceder Adicional por Tempo de Serviço,**

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1 HUBERTO ROCHA RIBEIRO	62591273-1	1%	9%

Portaria nº 179 de 10 de setembro de 2018

O DIRETOR GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: **Conceder Adicional por Tempo de Serviço,**

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1 OSWALDO CESAR FERNANDES CORQUE	62003749-7	1%	38%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Portaria nº 180 de 12 de setembro de 2018.

Dispensar a pedido o servidor **ARMANDO SILVA DA FRANÇA**, cadastro nº 62.005006-3, do cargo de Subgerente, símbolo DAI-4, a partir da presente data.

Portaria nº 181 de 12 de setembro de 2018.

Nomear a senhora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS**, para o cargo de Subgerente, símbolo DAI-4, a partir da presente data.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

PORTARIA Nº 136/18

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores: **ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 11.228.675-2, **MOACI NERY VALE**, matrícula nº 15.103.160-7 e **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE MENESES**, matrícula nº 19.328.295-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 1111180015205, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

PORTARIA 097/2018: conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180010765	55.313.006-1	Altamar Cesar Santos de Souza	2009/2013	01/10/2018	10/10/2018	10 dias
				29/11/2018	21/12/2018	23 dias

PORTARIA 099/2018: Conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180017700	64.000.082-8	Cleide Fonseca Nascimento	2001/2006	17/10/2018	16/11/2018	30 dias

SESSÃO PLENÁRIA DE 11/09/2018: Aprovada a Resolução n.º 11/2018: que fixa para o mês de setembro/2018 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 09/10/2018. Em SSA, 12/09/2018. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

ADTV. Nº 164/15.5. Convenientes: **CAR/SDR/Centro de Educação e Cultura Vale do Iguaçu.** Objeto: Fica aditado em 180 dias, a partir de 03/06/2018. Assinatura. 30/05/2018.

ADTV. Nº 301/17.1. Convenientes: **CAR/SDR/Centro de Educação e Cultura Vale do Iguaçu.** Objeto: Fica aditado em 365 dias, a partir de 30/06/2018. Assinatura. 28/06/2018.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV. 338/17.1. Convenientes: **CAR/SDR/Associação Comunitária Pankararé.** Valor: Fica aditado em R\$ 9.721,30. Projeto Bahia Produtiva. Assinado. 12/09/2018.

ADTV. 017/16.3. Convenientes: **CAR/SDR/Associação de Desenvolvimento Sustentável do Interior Uauaense.** Valor: Fica aditado em R\$ 45.261,96. Programa de Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural. Assinado. 12/09/2018.